



Política de Rateio e Divisão de Ordens

Versão [●]



Política de Rateio e Divisão de Ordens

Versão	Data de Aprovação	Validação Técnica (cargo/nome)
[.]	[.]	[.]
[.]	[.]	[.]



1.

OBJETIVO

A BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“BRADO CAPITAL”) mantém Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) com a finalidade de definir os critérios e metodologia aplicável para o rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as carteiras de valores mobiliários gerida pela BRADO CAPITAL.

O objetivo desta política é promover um controle de alocação justa de ordens entre as carteiras geridas, de forma a garantir que as ordens de compra e venda de ativos, emitidas em nome dos fundos de investimento ou carteiras administradas geridas, sejam registradas e alocadas de maneira justa entre estes.

2. PARÂMETROS E METODOLOGIA

As ordens de compra e de venda de ativos podem ser realizadas de forma agrupada ou individualmente. Caso ocorra o agrupamento de ordens, o Diretor de Gestão deve seguir os procedimentos mínimos de alocação justa no rateio das ordens, nos termos abaixo:

- as ordens agrupadas devem ser separadas e organizadas por família de carteira de investimentos, ou seja, de acordo com uma estratégia específica de sua política de investimento e um objetivo predefinido de cada uma delas:
 - a. as ordens realizadas para as carteiras de investimentos que seguem uma mesma estratégia são enviadas em conjunto e, uma vez executadas, devem ser rateadas proporcionalmente, promovendo, portanto, uma alocação *pro rata* entre estas, de acordo com o estoque e o fator de alavancagem definido em suas respectivas políticas de investimento, sempre utilizando o critério de preço médio;



- b. no caso de baixa liquidez dos ativos, de forma a não permitir a alocação justa para o volume negociado, o Diretor de Gestão deve informar à Administradora Fiduciária do fundo de investimento acerca das medidas a serem tomadas e os respectivos prazos previstos para fins de regularização da alocação; e
- c. na substituição de ordens parcialmente executadas, o Diretor de Gestão pode determinar um novo rateio para esta carteira de investimentos especificamente, desde que tal rateio seja considerado justo e razoável em relação às demais carteiras de investimentos geridas de acordo com a mesma estratégia.

Caso a equipe de gestão da BRADO CAPITAL eventualmente altere a relação dos fundos de investimentos por esta geridos e considerados elegíveis como participantes do rateio, deverá a equipe de *backoffice* manter o registro dessa alteração.

3. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E ENTRE FUNDOS GERIDOS

A BRADO CAPITAL poderá realizar operações diretas entre fundos de investimento sob sua gestão e entre tais fundos e partes relacionadas à BRADO CAPITAL, desde que assim permitido em seus respectivos regulamentos e/ou nos termos previstos na regulamentação e autorregulação aplicáveis. Neste caso, a BRADO CAPITAL deverá, necessariamente, observar o preço de mercado da referida transação, e manter, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, o registro de todas as operações realizadas, com a justificativa da operação e preço praticado.

4. CONTROLE E REVISÃO

Caberá ao Diretor de Gestão a responsabilidade pela implementação e monitoramento periódico desta Política, de forma a assegurar, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições contidas nesta Política, principalmente, que, no rateio de ordens objeto da presente, não existam fundos de investimentos geridos pela BRADO CAPITAL que sejam eventualmente privilegiados em



detrimento dos demais sob a mesma condição. A presente Política será revisada anualmente ou, se necessário, em virtude de alterações legais ou normativas, em menor periodicidade.

5. RESPONSABILIDADE PELA APROVAÇÃO

Esta Política foi elaborada pela Diretoria de *Compliance* em conjunto com a Diretoria de Gestão da BRADO CAPITAL.

6. DISTRIBUIÇÃO DA POLÍTICA

Essa Política será distribuída eletronicamente (por e-mail, pela internet e/ou pela intranet) para todos os colaboradores e terceiros da BRADO CAPITAL.